

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9676/2018.

Termo Aditivo ao Convênio, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, referente à assistência à saúde.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por sua Secretária de Economia e Finanças, Sra. SILVIA HELENA SORGI, brasileira, casada, portadora do RG nº 20.288.592-6 e inscrita no CPF sob nº 154.930.478-02, residente na Rua Felix Capinzaik, nº 10, Jardim Dona Emília, Jahu/SP, CEP 17.202-305, e por sua Secretária de Saúde Interina, Sra. MARCIA APARECIDA NASSIF, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.568.832-3 e inscrita no CPF sob nº 824.514.948-91, com endereço residencial na Rua Tenente Lopes, nº 44, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-460, autorizados pelo Decreto nº 6.767/2014, doravante denominado CONVENENTE, e de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. ALCIDES BERNARDI JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF nº 797.217.108-49, residente na Rua Idelma, nº 428, Vila Assis, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada CONVENIADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.884/2014, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 604-PG/2018, celebram entre si o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 9676/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – Aditam-se os Parágrafos Primeiro e Terceiro da CLÁUSUL DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS E FAEC, bem como fica excluído o Parágrafo Décimo da mesma Cláusula, passando a constar o que segue:

“**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** As despesas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT, consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS tem o valor anual estimado em R\$ 8.461.851,48 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente a R\$ 705.154,29 (setecentos e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, constante da Ficha de Programação Orçamentária – FPO do Plano de Trabalho/Operativo, sendo o valor fixo de R\$ 268.656,38 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) para os procedimentos de MÉDIA COMPLEXIDADE, o valor fixo de R\$ 86.236,97 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) para

2º TABELÃO DE VOTOS E DE MEMBROS DE JAHU-SP
Pós 7 em Setembro de 2017 (at 19h 30' a 20h)
PROCESSO TORNADO! Trabalho
AUTENTICAÇÃO - Autenticação a distância
neste dispositivo a qual coincide com
o original do qual foi tirada
Jahu-SP

15 JUN 2021

Filipe Estêvão Mendes Cordeiro - Escrivão
VALOR DOMÍNIO OCAL SELO DE AUTENTICAÇÃO



Em Branco

Em Branco

os procedimentos de ALTA COMPLEXIDADE e as estimativas de R\$ 348.566,74 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e de R\$ 1.694,20 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) para os identificados como de AÇÕES ESTRATÉGICAS da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), que serão custeados pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS ou pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES e repassados à CONVENIADA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO. Receberá ainda, a CONVENIADA, o valor anual de R\$ 16.122.242,76 (dezesesseis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.343.520,23 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos), como INCENTIVO e ADESÃO ÀS REDES, conforme descrito:

I – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – destinados ao custeio de ações desenvolvidas pela Organização de Procura de Órgãos – OPO, parte integrante do Plano Nacional de Implantação de Organização de Procura de Órgãos – Resolução SS 44, de 22 de abril de 2014;

II – R\$ 70.360,32 (setenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) – destinados ao cumprimento das ações decorrentes da Adesão à Rede Cegonha – Leitos de UTI (adulto e neonatal) – Portaria MS/GM nº 1.632, de 6 de agosto de 2013;

III – R\$ 114.892,80 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) – destinados ao cumprimento das ações decorrentes da Adesão à Rede de Atenção às Urgências –

Portaria MG/GM nº 1.928, de 5 de setembro de 2013;

IV – R\$ 52.062,60 (cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos) – como INTEGRASUS – Portaria MS/GM nº 878, de 8 de maio de 2002;

V – R\$ 515.843,63 (quinhentos e quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) – referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – R\$ 493.490,88 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) – referentes à Rede de Atenção às Urgências – RAU, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.527, de 11 de novembro de 2014, sendo:

a) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao Custeio de Portas de Entrada Hospitalar de Urgências;

b) R\$ 167.105,76 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos) destinados a Qualificação de Leitos de Terapia Intensiva Tipo II;

c) R\$ 26.385,12 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) destinados a Qualificação de UTI Pediátrica Tipo II;



Em Branco

VII – R\$ 86.870,00 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta reais) – destinados ao custeio de Leitos de Gestante de Alto Risco (GAR) - Rede Cegonha, de acordo com a Portaria MS/GM nº 3.258, de 26 de dezembro de 2013 e 1.788 de 7 de outubro de 2016.”

II – Fica acrescentado ao texto do Parágrafo Segundo da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, o que consta a seguir:

“V - 02.13.01-103020005-2344/33903999, fonte 05, código de aplicação 302.00.12.”

III – O aumento de valores previstos neste termo aditivo produz efeitos a partir da assinatura.

VI – Ficam mantidas as demais disposições do Convênio supracitado, celebrado em 8 de fevereiro de 2018, aqui não expressamente modificadas.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente termo aditivo ao convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Jahu, 19 de junho de 2018.

SILVIA HELENA SORGI,
Secretária de Economia e

MARCIA APARECIDA NASSIF,
~~Finanças do Secretária de Saúde Interina do Município de Jahu e Gestora do Convênio.~~

ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS,
Fiscal Indicada para o Convênio.

ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,
Provedor da Irmandade de Misericórdia do Jahu.

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Jahu
sob n.º 9730
em 19 de junho de 2018

TESTEMUNHAS:

Nome: Silveira P. Camargo
RG: 25.209.116-4
CPF: 200.209.208-03

Nome: LUCAS C. DE ALMEIDA
RG: 48.523.693-5
CPF: 375.403.568-94



Em Branco

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: MARCIA APARECIDA NASSIF.

Cargo: Secretária de Saúde Interina.

RG nº 7.568.832-3 e CPF nº 824.514.948-91.

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Tenente Lopes, nº 44, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-460.

E-mail pessoal: nassifmarcia@hotmail.com.

Telefone(s): 3602-3777.

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: SILVIA HELENA SORGI.

Cargo: Secretária de Economia e Finanças

RG nº 20.288.592-6 e CPF nº 154.930.478-02.

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Felix Capinzaik, nº 10, Jardim Dona Emília, Jahu/SP, CEP 17.202-305.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-1742.

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALCIDES BERNARDI JÚNIOR.

Cargo: Provedor.

RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e CPF nº 797.217.108-49

Data de nascimento: 26/04/1952.

Endereço residencial completo: Rua Idelma, nº 428, Jahu/SP, CEP 17210-280.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3602-3210.

Assinatura: 



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONVÊNIO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.


Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.


Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahú, 19 de junho de 2018.


Sra. MARCIA APARECIDA NASSIF,
Responsável pela Indicação,
Secretária de Saúde Interina e Gestora.


Sra. ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS,
Fiscal Indicada,
Diretora.
RG nº 9.290.062-8
CPF nº 093.046.728-05



Em Branco

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

12/04/2014

SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS